



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM CANTO DA ESCOLA
MUNICIPAL DE ARTES MARIA JOSÉ GUEDES (EMART)**

Macaé-RJ – 2020

1 - Das inscrições:

1.1 - Poderão se inscrever neste Processo Seletivo, para o curso Técnico em Canto, **candidatos com plena saúde vocal, candidatos que estejam cursando o 2º ano do Ensino Médio em 2020, ou que já tenham concluído o Ensino Médio;**

1.2 - As inscrições estarão abertas na modalidade *online* das 9h às 20h a partir do dia 18/11/2019 no portal da Prefeitura Municipal de Macaé e se encerrarão no dia 21/11/2019, ou assim que for alcançado o total de 60 inscrições. Os 60 candidatos inscritos participarão do Processo Seletivo onde serão ofertadas no mínimo 2 vagas para ingresso no Curso Técnico em Canto e os demais considerados aptos na última etapa do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva, podendo ter reclassificação no caso de desistências e/ou surgimento de novas vagas.

Endereço do Portal da prefeitura: www.macaee.rj.gov.br;

1.3 – No ato da inscrição o candidato deverá escolher um instrumento complementar (teclado, piano ou violão,), que faz parte da grade do curso (veja anexo 1 – Grade curricular);

1.4 – A inscrição por si só não habilita o candidato como classificado.

1.5 – A Escola de Artes Maria José Guedes (EMART), está localizada na Av. Rui Barbosa, nº 780, centro- Macaé-RJ.

2 - Do Processo Seletivo:

2.1 – O candidato deverá levar para a prova caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente. Por precaução levar mais de uma caneta;

2.2 – O Processo Seletivo ao Curso Técnico em Canto será realizado em duas etapas. A primeira eliminatória e a segunda classificatória, com notas independentes e não cumulativas. Ambas ocorrerão na EMART (endereço mencionado no item 1.4);

2.2.1 – **1ª etapa. Prova de teoria, percepção musical e solfejo;**

2ª etapa. Prova prática em canto;

A NÃO PARTICIPAÇÃO, OU SAÍDA DO CANDIDATO NO DECORRER DE QUALQUER UMA DAS ETAPAS DESCLASSIFICA O MESMO AUTOMATICAMENTE;

2.3 – A primeira etapa será realizada no dia **08/12/2019 (Domingo)**, onde TODOS os inscritos deverão se apresentar pontualmente às **9h** na EMART, munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta (item 2.1);

2.3.1 – A primeira etapa terá início pontualmente às 10h e terá duração de até 3 (três) horas;

2.3.2 – A primeira etapa do processo seletivo será eliminatória, com resultado “**APTO**” ou “**NÃO APTO**”. Somente os candidatos aptos na primeira etapa poderão realizar a segunda etapa do Processo Seletivo;

2.3.3 – O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **09/12/2019** a partir das 13h, afixado no mural da EMART;

2.4 – A segunda etapa (prova prática) será realizada individualmente e ocorrerá entre os dias **12/12/2019 a 13/12/2019 das 13h às 21h30**. Para a realização desta etapa, o candidato APTO deverá agendar essa etapa na Secretaria da Escola nos dias 09 de dezembro de 2019 (das 14h às 21h) e 10 de dezembro de 2019 das 9h às 20h30;

2.4.1 – A segunda etapa será classificatória;

2.4.2 – A dificuldade técnica da música, a forma de cantar, a qualidade vocal e a interpretação, serão critérios de avaliação do (a) candidato (a), inclusive critério de desempate;

2.4.3 – O candidato deverá providenciar a partitura das obras a serem executadas e entregar duas cópias para a banca examinadora;

2.4.4 – O candidato deverá providenciar o acompanhamento instrumental ou playback, necessário para a realização desta etapa;

2.4.5 – A nota mínima para aprovação na 2ª etapa é 6, 0 (seis);

2.5 – Os candidatos serão chamados de acordo com sua classificação e número de vagas, podendo ter reclassificação no caso de desistências e/ou surgimento de novas vagas;

2.6 – No caso de reclassificação, os aprovados serão convocados SOMENTE por e-mail válido, o qual informará o dia e horário para comparecimento na EMART. O não comparecimento sem justificativa legal implicará na perda da vaga.

3 - Da classificação:

3.1 – A avaliação dos candidatos durante todas as etapas do Processo Seletivo será realizada pelo corpo docente da EMART;

3.2 – É obrigatória a participação do candidato em TODAS as etapas do processo seletivo, estando automaticamente desclassificado aquele que não comparecer a alguma das duas etapas do processo seletivo;

3.3 – A lista dos classificados será divulgada no dia **19/12/2019**, na EMART (endereço mencionado no item 1.4);

3.4 – O corpo docente da EMART é soberano quanto à classificação nas 1ª e 2ª etapas;

3.5 – Caberá à Comissão do Processo Seletivo qualquer decisão quanto aos casos não previstos neste edital;

3.6 - A comissão será composta pelo Diretor da EMART, Coordenador de Música e Professor de Canto. Essa comissão será dissolvida ao final deste processo Seletivo.

4 – Da matrícula:

4.1 – A ficha cadastral de matrícula e escolha das disciplinas será feitas on-line através de arquivo enviado por e-mail válido;

4.2 – Entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2020, os classificados, após o preenchimento da ficha cadastral e da escolha das disciplinas, deverão comparecer à secretaria da EMART (endereço mencionado no item 1.4) das 09h às 17h, munidos de documentação para confirmação da matrícula;

4.3 – Os documentos necessários para a matrícula são: 2 fotos 3x4, Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), RG (cópia), CPF (cópia), Certificado de Conclusão do

Ensino Médio (cópia), ou Documento que comprove estar em curso no Ensino Médio (declaração escolar original), Comprovante de residência (cópia) e Atestado de Plena Saúde Vocal;

4.3.1 – É obrigatória a entrega de TODOS os documentos no ato da matrícula. Na ausência de qualquer um dos documentos citados no item 4.4, o candidato ficará impedido de realizar sua matrícula;

4.4 – Os menores de 18 anos deverão comparecer à EMART juntamente com os pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

OBSERVAÇÃO

(1) Ao longo do curso, após avaliação, poderá ser feita uma prova de recuperação caso o aluno não tenha alcançado a média 6,0.

(2) – Fará parte da avaliação uma apresentação obrigatória do aluno em recitais promovidos pela EMART, pelo menos uma vez ao ano, salvo motivo justificado e protocolado na secretaria.

5 – Conteúdo programático:

5.1 – Prova de percepção musical e teoria (1ª etapa):

- Regras básicas de grafia musical;
- Armadura de clave das tonalidades maiores;
- Estrutura das escalas maiores;
- Leitura e escrita nas claves de sol e de fá;
- Compassos simples;
- Figuras rítmicas: semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia e suas pausas;
- Intervalos qualitativos;
- Cifra alfabética.

5.2 – Prova de solfejo, leitura métrica e ditado rítmico e melódico (1ª etapa)

- Solfejo a primeira vista de uma melodia em Dó Maior;

Na execução dos trechos melódicos, o candidato poderá utilizar uma das seguintes metodologias:

- a) Cantar utilizando o dó móvel;
 - b) Cantar dizendo os nomes das notas;
 - c) Cantar os graus;
- Leitura métrica utilizando as figuras mencionadas no item 5.1;
 - Ditado rítmico e melódico.

Bibliografia:

MED, Buhomil. **Teoria da Música**. Ed. Musimed.

PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. **Princípios básicos da música para a juventude** (1º volume) - Ed. Casa Oliveira de Músicas.

5.3 – Prova prática em Canto (2ª etapa) ver também itens 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4:

- Execução de 1 (uma) música *acappella* de livre escolha do candidato;
- Execução de 1 (uma) música com acompanhamento instrumental ou playback de livre escolha do candidato.

OBSERVAÇÕES:

- A) O (a) candidato (a) deverá levar a partitura das peças e entregar duas cópias para a banca. Todas as músicas deverão ser executadas de cor (decoradas);
- B) O (a) candidato (a) deverá providenciar os playbacks ou músico (acompanhador e instrumento) para acompanhá-lo durante a execução e as partituras necessárias para a realização da prova prática;
- C) Uma das músicas deverá ser em idioma diferente do português, sendo eles italiano, espanhol ou inglês apenas, e a outra em português;
- D) Não serão aceitas músicas com letras cifradas, sendo obrigatória a partitura das músicas que serão executadas pelo candidato.

6.0 - Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Macaé para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

ANEXOS

1. GRADE CURRICULAR

Período	DISCIPLINA	H/A	H/R	PRÉ-REQUISITOS
1	Canto I	18h/a	15h	-
	Instrumento Complementar I	18h/a	15h	-
	PMT I - Percepção Musical e Teoria I	36h/a	30h	-
	LEM I - Leitura e Escrita Musical I	18h/a	15h	-
	Prática Coral	36h/a	30h	-
TOTAL - 1º PERÍODO		126h/a	105h	
2	Canto II	18h/a	15h	Canto I
	Instrumento Complementar II	18h/a	15h	Instrumento Complementar I
	PMT II - Percepção Musical e Teoria II	36h/a	30h	PMT I - Percepção Musical e Teoria I
	LEM II - Leitura e Escrita Musical II	18h/a	15h	LEM I - Leitura e Escrita Musical I
	História da Música I	36h/a	30h	-
TOTAL - 2º PERÍODO		126h/a	105h	
3	Canto III	18h/a	15h	Canto II
	Instrumento Complementar III	18h/a	15h	Instrumento Complementar II
	Laboratório Vocal I	36h/a	30h	Canto II
	PMT III - Percepção Musical e Teoria III	36h/a	30h	PMT II - Percepção Musical e Teoria II
	História da Música II	36h/a	30h	-
	PCA I - Prática de Condução de Acordes I	18h/a	15h	PMT I - Percepção Musical e Teoria I
TOTAL - 3º PERÍODO		162h/a	135h	-
4	Canto IV	18h/a	15h	Canto III
	Instrumento Complementar IV	18h/a	15h	Instrumento Complementar III
	Laboratório Vocal II	36h/a	30h	Laboratório Vocal I
	PMT IV - Percepção Musical e Teoria IV	36h/a	30h	PMT III - Percepção Musical e Teoria III
	PCA II - Prática de Condução de Acordes II	18h/a	15h	PCA I - Prática de Condução de Acordes I
	Tópicos em Saúde Vocal	36h/a	30h	-
TOTAL - 4º PERÍODO		162h/a	135h	-
5	Canto V	18h/a	15h	Canto IV
	Laboratório Vocal III	36h/a	30h	Laboratório Vocal II
	PMT V - Percepção Musical e Teoria V	36h/a	30h	PMT IV - Percepção Musical e Teoria IV
	Tópicos Especiais I	36h/a	30h	-
	DEM I- Didática do Ensino da Música I	18h/a	15h	-
TOTAL - 5º PERÍODO		144h/a	120h	-

6	Canto VI	18h/a	15h	Canto V
	Laboratório Vocal IV	36h/a	30h	Laboratório Vocal III
	PMT VI - Percepção Musical e Teoria VI	36h/a	30h	PMT V - Percepção Musical e Teoria V
	Tópicos Especiais II	36h/a	30h	-
	DEM II - Didática do Ensino da Música II	18h/a	15h	-
TOTAL - 6º PERÍODO		144h/a	120h	-
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		-	80h	-
TOTAL DO CURSO		800h		-

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	18/11/2019 a 21/11/2019	Ver item 1.2	Portal da Prefeitura Municipal de Macaé
1ª Etapa	08/12/2019	09 às 13h	EMART
Resultado da 1ª Etapa	09/12/2019	Após às 13h	EMART
Agendamento para 2ª etapa	*09/12/2019 e **10/12/2019	*Dia 09/12 Das 14h às 21h e **Dia 10/12 Das 09h às 20h30	EMART
2ª etapa	12/12/2019 e 13/12/2019	Conforme agendamento	EMART
Resultado Final	19/12/2019	Após às 09h	EMART
Preenchimento da ficha cadastral e Inscrição em disciplinas	Mês de janeiro		e-mail
Confirmação das Matrículas	27/01/2020 a 31/01/2020	09h às 17h	EMART
Início das aulas	10/02/2020	Checar grade curricular	EMART